



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Faculdade de Formação de Professores
Programa de Pós-Graduação em Educação – Processos Formativos e
Desigualdades Sociais

EDITAL INTERNO

INDICAÇÃO TESE PARA CONCORRER AO PRÊMIO CAPES 2026

Em conformidade à Edição do Prêmio CAPES 2026, Edital N° 14/2026, a **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação- Processos Formativos e Desigualdades Sociais -PPGEDU UERJ** torna público o Edital de abertura de inscrições e as normas para o processo seletivo de indicação da **Tese destaque** do Programa, referente ao Concurso Prêmio Tese CAPES 2026.

1-DAS CARACTERÍSTICAS

O Programa de Pós-Graduação em Educação- Processos Formativos e Desigualdades Sociais torna público o Edital interno de inscrições para escolha da Tese destaque do Programa, defendida em 2025, por doutor /doutora egresso (a) do PPGedu, com o objetivo de promover e socializar a produção acadêmica e científica da Pós-Graduação em Educação Stricto Sensu na UERJ/FFP.

2- DOS PRÉ-REQUISITOS E PARÂMETROS DA AVALIAÇÃO

Poderão ser indicados como candidatos(as) à inscrição no edital interno de melhor Tese:

- a) Doutor e doutora egresso(a) do PPGedu e que tenham defendidos suas teses **em 2025**;
- b) Cada grupo de pesquisa poderá indicar somente uma tese para ser avaliada;
- c) Doutor e Doutora egresso(a) do PPGedu, cuja respectiva banca de defesa e orientador/a tenham reconhecido qualidades e méritos acadêmicos na Tese, em atenção ao item 4.0 e subitem 4.1 da Edição 2026 Prêmio CAPES:
 - I- Originalidade do trabalho: 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
 - II- Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultura e/ou político/social, social: 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
 - III- Metodologia utilizada: 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
 - IV- Qualidade da redação: 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
 - V- Estrutura/Organização da Tese: 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
 - VI- Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da pesquisa de Tese: 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1

2.1 Em caso de empate nas pontuações finais, os trabalhos serão ordenados segundo os seguintes critérios de desempate:

- I - Maior pontuação no item I;
- II - Maior pontuação no item II

3- DA INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada no período compreendido entre **12/05/26** e **20/05/26**. O/a orientador/a da tese a ser

indicada como DESTAQUE, deverá preencher o formulário específico no site do PPGedu, contendo as informações e documentos listados nos itens I, II, III, IV; V e VI. O não cumprimento de um dos itens abaixo relacionados acarretará a NÃO EFETIVAÇÃO da inscrição do(a) respectivo(a) candidato(a) no processo seletivo.

Os documentos necessários para a inscrição são:

I - Ata da reunião da comissão interna, contendo obrigatoriamente:

- a) Número de teses inscritas para seleção no Programa de Pós-Graduação;
- b) Nome de todos os membros da comissão, que contará com no mínimo 3 (três) participantes votantes;
- c) Assinatura de pelo menos um membro da comissão interna;
- d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

II - Exemplar completo (versão digital) da Tese selecionada;

III - Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (Anexo I);

IV - Resumo da tese em até 500 caracteres;

V - Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);

VI - Exemplares digitais de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

4- DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1.A avaliação do mérito das candidaturas será realizada por uma comissão formada por 2 docentes do PPGedu, cada um(a) representando um Linha de pesquisa, a saber: a) Formação de Professores, História, Memória e Práticas Educativas e b) Políticas, Direito e Desigualdades, bem como um(a) docente externo(a) ao Programa, totalizando 3 (três) docentes com titularidade mínima de doutor(a) e atuação em Programa de Pós-Graduação.

4.2.A Comissão fará a sua avaliação em função de critérios qualitativos previamente estabelecido

5- DO CRONOGRAMA

Atividade	Período	Local	Atribuição
Inscrição	12/05/26 e 20/05/26	e-mail do Comissão premiotesecapes@gmail.com	Programa de Pós- Graduação
Divulgação dos candidatos RECOMENDADOS	25/05/26	Site do PPGedu: https://ppgedu.org	Comissão interna de seleção do PPGedu
<u>RECURSO</u>	<u>26/06/26</u>	e-mail do Comissão premiotesecapes@gmail.com	Programa de Pós- Graduação
Divulgação dos/das candidatos(as) classificados	27/06/26, após às 18h	Site do PPGedu: https://ppgedu.org	Programa de Pós-Graduação

Envio da Tese indicada pela Comissão para a CAPES	Até final de maio de 2026	Envio pelo site https://pct.capes.gov.br até 02/junho/2026	Programa de Pós-Graduação
---	---------------------------	---	---------------------------

Os casos omissos no Edital serão dirimidos pela comissão de seleção.

MARIA TEREZA GOUDARD TAVARES
(Coordenadora do PPGedu)
São Gonçalo, 12 de maio de 2026.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2026

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha tese, cuja defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em Educação – processos formativos e desigualdades sociais, da Instituição de Ensino Universidade do Estado do Rio de Janeiro, defendida em __/__/2025, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital nº 14, de 2026, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: _____, __/__/____

Assinatura do(a) autor(a) da tese.

Referência: Processo nº 23038.000087/2026-31 SEI nº 2806876